



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº 415/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 01

1. PROCESSO Nº. 71463/2022				
2. UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA				
2.1. Secretaria do Meio Ambiente				
3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO				
3.1. Aquisição de empilhadeiras a gás (GLP) para aprimorar o trabalho de remoção de resíduos melhorando a eficácia e a eficiência do serviço de triagem para o Município de Canoas.				
4. JUSTIFICATIVA				
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Diretoria de Saneamento, Resíduos e Coleta Seletiva é responsável pela gestão dos resíduos recicláveis no Município. Considerando a reestruturação do Programa Cidade Limpa e o Plano Municipal de Coleta Seletiva, a aquisição desses equipamentos faz parte da instalação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, desviando do aterro sanitário resíduos possivelmente recicláveis e conseqüentemente diminuindo o custo público com disposição final.				
5. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (UNITÁRIO)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (TOTAL)
1	2	Aquisição de empilhadeiras a gás (GLP) Capacidade nominal 2,5 toneladas (2.500 kg à 500 mm do centro de carga), direção hidráulica com regulagem da inclinação da coluna do volante. Torre/coluna de elevação(mm)3 estágios/triplex, Elevação máxima dos garfos – 4800 mm, altura da torre abaixada – 2165 mm Elevação livre dos garfos – 946 mm, combustível GLP, injeção de combustível: Impico, transmissão	R\$ 204.500,00	R\$ 409.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		automática, protetor de carga com altura mínima de 1220 mm e largura de 1041 mm. Pneus rodagem pneumático com câmara dianteiro 700 x 12 e traseiro 600 x 9		
Valor máximo aceitável para o item 01: R\$ 409.000,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL REAIS) Preços unitários e preço total, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos decorrentes da execução do serviço;				
6. Descrição Analítica do objeto: - Capacidade nominal 2,5 toneladas (2.500 kg à 500 mm do centro de carga), - Direção hidráulica com regulagem da inclinação da coluna do volante. - Torre/coluna de elevação(mm)3 estágios/triplex, - Elevação máxima dos garfos – 4800 mm, altura da torre abaixada – 2165 mm - Elevação livre dos garfos – 946 mm - Combustível GLP, injeção de combustível - Impico, transmissão automática, - Protetor de carga com altura (mínima) 1220 mm e largura 1041 mm. - Pneus rodagem pneumático com câmara dianteiro 700 x 12 e traseiro 600 x 9				
7. Documentação / manuais: Na entrega do equipamento são fornecidos os seguintes documentos: 7.1 Manual de operação e manutenção do equipamento 7.2 Manual de controle de revisões de manutenção (impresso). 7.3 Termo de garantia com validade para todos componentes do equipamento				
8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA. 8.1. Todas as informações necessárias referentes ao objeto deverão ser encaminhadas para o e-mail: smma@canoas.rs.gov.br.				
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. 9.1. Prestar garantia pelos equipamentos adquiridos pelo prazo mínimo de 12 meses ou 2.000 horas. 9.2. Cumprir todas as garantias elencadas no Código de Defesa do Consumidor. 9.3. Fornecer manual do proprietário contendo instruções sobre uso, manutenção e operação. 9.4. Cumprir rigorosamente a entrega dos equipamentos, dentro dos prazos estabelecidos 9.5. Durante a garantia os bens entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias, após o recebimento do comunicado, sem qualquer ônus para a contratante,				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

9.6. Entregar as empilhadeiras em plano funcionamento e em perfeitas condições.

9.7. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos equipamentos;

9.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do contrato;

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.10. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

9.11. Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega do objeto licitado;

9.12. A fabricante deverá possuir assistência técnica autorizada na região metropolitana de Porto Alegre/RS.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Efetuar regularmente o pagamento objeto deste Contrato, desde que obedecidas as condições nele estabelecidas;

10.2. Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega das empilhadeiras

10.3. Efetuar o pagamento do objeto deste contrato, desde que obedecidas as condições nele estabelecidas;

11. Garantia do equipamento:

A garantia do equipamento deverá ser de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, e deverá contar a partir do recebimento do equipamento.

12. Minuta:

Solicitamos a elaboração de minuta de contrato.

14. Exigências de Habilitação Técnica/Habilitação Técnica Operacional.

14.1. Comprovação de capacidade técnica operacional, através da apresentação de Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu o objeto licitado em quantidades e especificações compatíveis com o objeto. (em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.)

14.2. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado (a) deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do material ou serviço), material adquirido ou serviços executados e localização dos mesmos.

15. Prazo de Vigência do Contrato:

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

16. DAS CONDIÇÕES DO PRAZO E ENDEREÇO DE ENTREGA.

16.1. DO PRAZO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

As empilhadeiras deverão ser entregues em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

16.2. ENDEREÇO DE ENTREGA

Estrada do Nazário 3303 – Bairro Guajuviras – Canoas – Rio Grande do Sul.

17. Fiscal do contrato.

O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato serão efetuados pela secretaria requisitante que designará servidor para o cargo de fiscalizador, conforme disposição do decreto municipal nº 196/2018, o qual poderá comunicar a contratada as ocorrências que a seu critério sejam medidas corretivas e emitir o termo de fiscalização

18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

18.1. PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento das propostas financeiras do tipo MENOR PREÇO do item.

19. TIPO DE LICITAÇÃO SUGERIDA.

19.1. Menor preço global

20. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

20.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de Menor Preço do Item

21. ESTIMATIVA: MÉDIA DE VALORES /MENOR VALOR ORÇADO

21.1. E a estimativa foi realizada pela Média de Valores.

22. GESTOR DA PASTA.

Nome: Paulo Roberto Ritter – Secretário Municipal do Meio Ambiente – Matrícula: 124124

23. AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nome: Cristina dos Santos Schmitt – Matrícula: 102260– Função: Assessora Técnica – E-mail: cristina.schmitt@canoas.rs.gov.br – Telefone: (51)3236-1800 Ramal: 1806.

24. DATA: 07/10/2022

Paulo Roberto Ritter
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ITEM 02

1. PROCESSO Nº. 71414/2022				
2. UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA				
2.1. Secretaria do Meio Ambiente				
3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO				
3.1. Aquisição de esteiras de triagem de resíduos sólidos urbanos para aprimorar a triagem dos resíduos melhorando a eficácia e a eficiência do serviço para o Município de Canoas.				
4. JUSTIFICATIVA				
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Diretoria de Saneamento, Resíduos e Coleta Seletiva é responsável pela gestão dos resíduos recicláveis no Município. Considerando a reestruturação do Programa Cidade Limpa e o Plano Municipal de Coleta Seletiva, a aquisição desses equipamentos faz parte da instalação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, desviando do aterro sanitário resíduos possivelmente recicláveis e conseqüentemente diminuindo o custo público com disposição final.				
5. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (UNITÁRIO)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (TOTAL)
1	2	<u>Esteiras de triagem de resíduos sólidos urbanos, em estrutura metálica em aço, funcionamento eletromecânico, fabricadas com chapas metálicas com espessura mínima de 3 mm, abas nas laterais com 150 mm de altura, com dois rolos de 250 mm de diâmetro mínimo (eixo de tração e eixo do esticador, e rolos para deslizar a esteira ao longo do comprimento da esteira, pés de sustentação tipo viga em U de 6 polegadas</u> <u>Dimensões: 1000 mm de largura, 850 mm de altura e 20000 mm de comprimento.(LxAxC)</u> <u>O sistema elétrico deverá conter: botão de parada e de emergência nos dois lados da esteira, painel elétrico para operação de esteira, com laudo de atendendo a NR 12, motor com especificação mínima de 5 c.v, 1150 rpm, voltagem do motor 220 V triséfico, relé de segurança para monitoramento do botão de emergência e fonte chaveada 24 V.</u> <u>Redutor de TR 5 – 1 x 41.</u> <u>Correia de 2 lonas emborrachadas e 2 correias de vedação nas laterais</u>	R\$ 156.677,40	R\$ 313.354,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		Pintura: Cor verde e as partes móveis na cor alaranjada, conforme NBR 7195.		
Valor máximo aceitável para o item 01: R\$ 313.354,80 (TREZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS COM OITENTA CENTAVOS) Preços unitários e preço total, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos decorrentes da execução do serviço;				
6. Descrição Analítica do objeto: - Estrutura metálica em aço, funcionamento eletro-mecânico - Chapas metálicas com espessura mínima de 3 mm. - Abas nas laterais com 150 mm de altura, com dois rolos de 250 mm de diâmetro mínimo (eixo de tração e eixo do esticador). - Rolos para deslizar a esteira ao longo do comprimento da esteira, pés de sustentação tipo viga em U de 6 polegadas. - Dimensões: 1000 mm de largura, 850 mm de altura e 20000 mm de comprimento. (LxAxC) - Botão de parada e de emergência nos dois lados da esteira, painel elétrico para operação de esteira, com laudo de atendendo a NR 12. - Motor especificação mínima de 5 c.v, 1150 rpm, voltagem do motor 220 V triséfico. - Relé de segurança para monitoramento do botão de emergência e fonte chaveada 24 V - Redutor de TR 5 – 1 x 41 - Correia de 2 lonas emborrachadas e 2 correias de vedação nas laterais. - Cor verde e as partes móveis na cor alaranjada, conforme NBR 7195.				
7. Documentação / manuais: Na entrega dos equipamentos devem ser fornecidos os seguintes documentos: 7.1 Manual de operação do equipamento; 7.2 Esquema Elétrico; 7.3 Planilha de Análise de Riscos; 7.4 Anotação de Responsabilidade Técnica; 7.5 Termo de garantia com validade para todos componentes do equipamento; 7.6 Laudo NR12.				
8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA. 8.1. Todas as informações necessárias referentes ao objeto deverão ser encaminhadas para o e-mail: smma@canoas.rs.gov.br.				
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. 9.1. Prestar garantia pelos equipamentos adquiridos pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses. 9.2. Cumprir todas as garantias elencadas no Código de Defesa do Consumidor. 9.3. Cumprir rigorosamente a entrega dos equipamentos, dentro dos prazos estabelecidos				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

- 9.4. Durante a garantia os bens entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos em até 15 (quinze) dias, após o recebimento do comunicado, sem qualquer ônus para a contratante,
- 9.5. Entregar os equipamentos instalados, em pleno funcionamento, com curso de capacitação, ART, esquema elétrico, planilha de análise de riscos, manual de operação e laudo NR12.
- 9.6. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos equipamentos;
- 9.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do contrato;
- 9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.9. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- 9.10. Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega do objeto licitado;
- 9.11. A fabricante deverá possuir assistência técnica na região metropolitana de Porto Alegre/RS.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 10.1. Efetuar regularmente o pagamento objeto deste Contrato, desde que obedecidas as condições nele estabelecidas;
- 10.2. Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega das esteiras.
- 10.3. Efetuar o pagamento do objeto deste contrato, desde que obedecidas às condições nele estabelecidas;

11. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1. Comprovação de laudo de atendimento da Norma Regulamentadora NR 12, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica.

12. Exigências de Habilitação Técnica/Habilitação Técnica Operacional.

- 12.1. Comprovação de capacidade técnica operacional, através da apresentação de Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu o objeto licitado em quantidades e especificações compatíveis com o objeto. (em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.)
- 12.2. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado (a) deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do material ou serviço), material adquirido ou serviços executados e localização dos mesmos.

13. Garantia do equipamento:

A garantia do equipamento deverá ser de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, e deverá contar a partir do recebimento do equipamento.

14. Minuta:

Solicitamos a elaboração de minuta de contrato.

15. Prazo de Vigência do Contrato:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

16. DAS CONDIÇÕES DO PRAZO E ENDEREÇO DE ENTREGA.

16.1. DO PRAZO

As esteiras deverão ser entregues em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

16.2. ENDEREÇO DE ENTREGA

Estrada do Nazário 3303 – Bairro Guajuviras – Canoas – Rio Grande do Sul.

17. Fiscal do contrato.

O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato serão efetuados pela secretaria requisitante que designará servidor para o cargo de fiscalizador, conforme disposição do decreto municipal nº 196/2018, o qual poderá comunicar a contratada as ocorrências que a seu critério sejam medidas corretivas e emitir o termo de fiscalização

18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

18.1. PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento das propostas financeiras do tipo MENOR PREÇO do item.

19. TIPO DE LICITAÇÃO SUGERIDA.

19.1. Menor preço global

20. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

20.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de Menor Preço do Item

21. ESTIMATIVA: MÉDIA DE VALORES /MENOR VALOR ORÇADO

21.1. E a estimativa foi realizada pela Média de Valores.

22. GESTOR DA PASTA.

Nome: Paulo Roberto Ritter – Secretário Municipal do Meio Ambiente – Matrícula: 124124

23. AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nome: Cristina dos Santos Schmitt – Matrícula: 102260– Função: Assessora Técnica – E-mail: cristina.schmitt@canoas.rs.gov.br – Telefone: (51)3236-1800 Ramal: 1806.

24. DATA: 07/10/2022

Paulo Roberto Ritter
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ITEM 03

1. PROCESSO Nº. 71143/2022				
2. UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA				
2.1. Secretaria do Meio Ambiente				
3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO				
3.1. Aquisição de esteiras de triagem de resíduos sólidos urbanos para aprimorar a triagem dos resíduos melhorando a eficácia e a eficiência do serviço para o Município de Canoas.				
4. JUSTIFICATIVA				
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Diretoria de Saneamento, Resíduos e Coleta Seletiva é responsável pela gestão dos resíduos recicláveis no Município. Considerando a reestruturação do Programa Cidade Limpa e o Plano Municipal de Coleta Seletiva, a aquisição desses equipamentos faz parte da instalação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, desviando do aterro sanitário resíduos possivelmente recicláveis e conseqüentemente diminuindo o custo público com disposição final.				
5. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (UNITÁRIO)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (TOTAL)
1	2	<u>Esteiras de triagem de resíduos sólidos urbanos, em estrutura metálica em aço, funcionamento eletromecânico, fabricadas com chapas metálicas com espessura mínima de 3 mm, abas nas laterais com 150 mm de altura, com dois rolos de 250 mm de diâmetro mínimo (eixo de tração e eixo do esticador), taliscas e pés de sustentação de 1000mm, tubo em aço redondo de 3 polegadas e parede de 3mm.</u> <u>Dimensões: 850 mm de largura, 850 mm de altura e 4000 mm de comprimento.(LxAxC)</u> <u>O sistema elétrico deverá conter: botão de parada e de emergência nos dois lados da esteira, painel elétrico para operação de esteira, com laudo de atendendo a NR 12, Motor especificação mínima de 3 c.v, 1150 rpm, voltagem do motor 220 V trisáfico, relé de segurança para monitoramento do botão de emergência e fonte chaveada 24 V.</u> <u>Redutor de TR 4 – 1 x 41.</u> <u>Correia de 2 lonas emborrachadas e 2 correias de vedação nas laterais</u>	R\$ 69.247,40	R\$ 138.494,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		<u>Pintura:</u> Cor verde e as partes móveis na cor alaranjada, conforme NBR 7195.		
Valor máximo aceitável para o item 01: R\$ 138.494,80 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS COM OITENTA CENTAVOS) Preços unitários e preço total, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos decorrentes da execução do serviço;				
6. Descrição Analítica do objeto: - Estrutura metálica em aço, funcionamento eletro-mecânico. - Chapas metálicas com espessura mínima de 3 mm. - Abas nas laterais com 150 mm de altura, com dois rolos de 250 mm de diâmetro mínimo (eixo de tração e eixo do esticador) e taliscas. - Pés de sustentação de 1000 mm, tubo em aço redondo de 3 polegadas e parede de 3mm. - Dimensões: 850 mm de largura, 850 mm de altura e 4000 mm de comprimento. (LxAxC) - Botão de parada e de emergência nos dois lados da esteira, painel elétrico para operação de esteira, com laudo de atendendo a NR 12. - Motor especificação mínima de 3 c.v, 1150 rpm, voltagem do motor 220 V trisáfico. - Relé de segurança para monitoramento do botão de emergência e fonte chaveada 24 V - Redutor de TR 4 – 1 x 41 - Correia de 2 lonas emborrachadas e 2 correias de vedação nas laterais. - Cor verde e as partes móveis na cor alaranjada, conforme NBR 7195.				
7. Documentação / manuais: Na entrega dos equipamentos devem ser fornecidos os seguintes documentos: 7.1 Manual de operação do equipamento; 7.2 Esquema Elétrico; 7.3 Planilha de Análise de Riscos; 7.4 Anotação de Responsabilidade Técnica; 7.5 Termo de garantia com validade para todos componentes do equipamento; 7.6 Laudo NR12.				
8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA. 8.1. Todas as informações necessárias referentes ao objeto deverão ser encaminhadas para o e-mail: smma@canoas.rs.gov.br.				
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. 9.1. Prestar garantia pelos equipamentos adquiridos pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses. 9.2. Cumprir todas as garantias elencadas no Código de Defesa do Consumidor. 9.3. Cumprir rigorosamente a entrega dos equipamentos, dentro dos prazos estabelecidos 9.4. Durante a garantia os bens entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos em até 15 (quinze) dias, após o recebimento do comunicado, sem qualquer ônus para a contratante,				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

- 9.5.** Entregar os equipamentos instalados, em pleno funcionamento, com curso de capacitação, ART, esquema elétrico, planilha de análise de riscos, manual de operação e laudo NR12.
- 9.6.** Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos equipamentos;
- 9.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do contrato;
- 9.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.9.** Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- 9.10.** Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega do objeto licitado;
- 9.11.** A fabricante deverá possuir assistência técnica na região metropolitana de Porto Alegre/RS.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 10.1.** Efetuar regularmente o pagamento objeto deste Contrato, desde que obedecidas às condições nele estabelecidas;
- 10.2.** Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega das esteiras
- 10.3.** Efetuar o pagamento do objeto deste contrato, desde que obedecidas às condições nele estabelecidas;

11. Garantia do equipamento:

A garantia do equipamento deverá ser de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, e deverá contar a partir do recebimento do equipamento.

12. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Comprovação de laudo de atendimento da Norma Regulamentadora NR 12, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica.

13. Exigências de Habilitação Técnica/Habilitação Técnica Operacional.

13.1. Comprovação de capacidade técnica operacional, através da apresentação de Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu o objeto licitado em quantidades e especificações compatíveis com o objeto. (em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.)

13.2. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado (a) deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do material ou serviço), material adquirido ou serviços executados e localização dos mesmos.

14. Minuta:

Solicitamos a elaboração de minuta de contrato.

15. Prazo de Vigência do Contrato:

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

16. DAS CONDIÇÕES DO PRAZO E ENDEREÇO DE ENTREGA.

16.1. DO PRAZO

As esteiras deverão ser entregues em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

16.2. ENDEREÇO DE ENTREGA

Estrada do Nazário 3303 – Bairro Guajuviras – Canoas – Rio Grande do Sul.

17. Fiscal do contrato.

O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato serão efetuados pela secretaria requisitante que designará servidor para o cargo de fiscalizador, conforme disposição do decreto municipal nº 196/2018, o qual poderá comunicar a contratada as ocorrências que a seu critério sejam medidas corretivas e emitir o termo de fiscalização

18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

18.1. PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento das propostas financeiras do tipo MENOR PREÇO do item.

19. TIPO DE LICITAÇÃO SUGERIDA.

19.1. Menor preço global

20. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

20.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de Menor Preço do Item

21. ESTIMATIVA: MÉDIA DE VALORES /MENOR VALOR ORÇADO

21.1. E a estimativa foi realizada pela Média de Valores.

22. GESTOR DA PASTA.

Nome: Paulo Roberto Ritter – Secretário Municipal do Meio Ambiente – Matrícula: 124124

23. AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nome: Cristina dos Santos Schmitt – Matrícula: 102260– Função: Assessora Técnica – E-mail: cristina.schmitt@canoas.rs.gov.br – Telefone: (51)3236-1800 Ramal: 1806.

24. DATA: 07/10/2022

Paulo Roberto Ritter
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ITEM 04

1. PROCESSO Nº. 71481/2022				
2. UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA				
2.1. Secretaria do Meio Ambiente				
3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO				
3.1. Aquisição de prensa hidráulica para aprimorar a triagem dos resíduos melhorando a eficácia e a eficiência do serviço para o Município de Canoas.				
4. JUSTIFICATIVA				
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Diretoria de Saneamento, Resíduos e Coleta Seletiva é responsável pela gestão dos resíduos recicláveis no Município. Considerando a reestruturação do Programa Cidade Limpa e o Plano Municipal de Coleta Seletiva, a aquisição desses equipamentos faz parte da instalação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, desviando do aterro sanitário resíduos possivelmente recicláveis e conseqüentemente diminuindo o custo público com disposição final.				
5. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (UNITÁRIO)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (TOTAL)
1	2	Prensas hidráulicas fabricadas com chapas de aço 3/8”, com vigas em “I” e “U” de 8 polegadas, estrutura em formato cônico e dobradiças em toda a altura das portas. Dimensões total externa : 850mm de largura, 3600mm de altura e 870mm de comprimento. Dimensões do fardo prensado: 850 mm de largura, 750 mm de altura e 800mm de comprimento. O sistema hidráulico deve conter: Cilindro hidráulico com haste de 109 mm de diâmetro, visor de óleo, curso do pistão é de 1400 mm, camisa de 6 polegadas, válvula de retenção no pé do cilindro e filtro de sucção para bomba. O sistema elétrico deve conter: Motor de 20 c.v com flange C-Din, trifásico, 1750 rpm; voltagem do motor 220V, painel de comando elétrico para operação da	R\$ 113.870,00	R\$ 227.740,00

		prensa, com parada de fim de curso elétrico, fonte chaveada 24V, sensor magnético nas portas categoria 4, botão de emergência e relé de segurança para monitoramento dos sensores e botão de emergência, com laudo de atendendo a NR 12 e tranca de segurança com selenoide 24v. O acionamento hidráulico deve ser composto por bomba hidráulica de engrenagem submersa de 70 litros/min, mangueiras hidráulicas flexíveis com conexões metálicas, com comando hidráulico com bobina elétrica de 24vts. Capacidade de pressão de 45 toneladas, e manômetro para verificação de pressão. Retirada dos prensados: possuir sistema de mesa que permite a retirada dos fardos automaticamente após sua amarração. 2 cabos de aço fixados no fundo da prensa. Possuir conjunto com 2 rodas de deslocamento e carrinho para deslocar a prensa. Capacidade do reservatório de óleo hidráulico: 90 litros de óleo hidráulico AW 68 para alta pressão. <u>Pintura:</u> Cor verde e as partes móveis na cor alaranjada, conforme NBR 7195.		
--	--	--	--	--

Valor máximo aceitável para o item 01: R\$ 227.740,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

Preços unitários e preço total, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos decorrentes da execução do serviço;

6. Descrição Analítica do objeto:

- Prensas hidráulicas fabricadas com chapas de aço 3/8", com vigas em "I" e "U" de 8 polegadas, estrutura em formato cônico e dobradiças em toda a altura das portas.
- Dimensões totais externa: 850 mm de largura, 3600 mm de altura e 870mm de comprimento.
- Dimensões do fardo prensado: 850 mm de largura, 750 mm de altura e 800 mm de comprimento.
- Cilindro hidráulico com haste de 109 mm de diâmetro, visor de óleo, curso do pistão é de 1400 mm, camisa de 6 polegadas, válvula de retenção no pé do cilindro.

- Filtro de sucção para bomba.
- Motor de 20 c.v com flange C-Din, trifásico, 1750 RPM; voltagem do motor 220V.
- Painele de comando elétrico para operação da prensa, com parada de fim de curso elétrico, fonte chaveada 24V, sensor magnético nas portas categoria 4, botão de emergência.
- Relé de segurança para monitoramento dos sensores e botão de emergência, com laudo de atendendo a NR 12 e tranca de segurança solenoide 24v.
- O acionamento hidráulico deve ser composto por bomba hidráulica de engrenagem submersa de 70 litros/min, mangueiras hidráulicas flexíveis com conexões metálicas, com comando hidráulico com bobina elétrica de 24vts.
- Capacidade de pressão de 45 toneladas, e manômetro para verificação de pressão.
- Retirada dos prensados: possuir sistema de mesa que permite a retirada dos fardos automaticamente após sua amarração. Dois cabos de aço fixados no fundo da prensa.
- Possuir conjunto com 2 rodas de deslocamento e carrinho para deslocar a prensa.
- Capacidade do reservatório de óleo hidráulico: 90 litros de óleo hidráulico AW 68 para alta pressão.
- Cor verde e as partes móveis na cor alaranjada, conforme NBR 7195.

7. Documentação / manuais:

Na entrega dos equipamentos devem ser fornecidos os seguintes documentos:

- 7.1 Manual de operação do equipamento;
- 7.2 Esquema Hidráulico
- 7.3 Esquema Elétrico;
- 7.4 Planilha de Análise de Riscos;
- 7.5 Anotação de Responsabilidade Técnica;
- 7.6 Termo de garantia com validade para todos componentes do equipamento;
- 7.7 Laudo NR12.

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA.

8.1. Todas as informações necessárias referentes ao objeto deverão ser encaminhadas para o e-mail: smma@canoas.rs.gov.br.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 9.1.** Prestar garantia pelos equipamentos adquiridos pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses.
- 9.2.** Cumprir todas as garantias elencadas no Código de Defesa do Consumidor.
- 9.3.** Cumprir rigorosamente a entrega dos equipamentos, dentro dos prazos estabelecidos
- 9.4.** Durante a garantia os bens entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos em até 15 (quinze) dias, após o recebimento do comunicado, sem qualquer ônus para a contratante,
- 9.5.** Entregar os equipamentos instalados, em pleno funcionamento, com curso de capacitação, ART, esquema elétrico, esquema hidráulico, planilha de análise de riscos, manual de operação e laudo NR12.
- 9.6.** Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos equipamentos;

- 9.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do contrato;
- 9.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.9.** Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;
- 9.10.** Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega do objeto licitado;
- 9.11.** A fabricante deverá possuir assistência técnica na região metropolitana de Porto Alegre/RS.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 10.1.** Efetuar regularmente o pagamento objeto deste Contrato, desde que obedecidas as condições nele estabelecidas;
- 10.2.** Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega das prensas.
- 10.3.** Efetuar o pagamento do objeto deste contrato, desde que obedecidas às condições nele estabelecidas;

11. Garantia do equipamento:

A garantia dos equipamentos deverá ser de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, e deverá contar a partir do recebimento do equipamento.

12. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Comprovação de laudo de atendimento da Norma Regulamentadora NR 12, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica.

13. Exigências de Habilitação Técnica/Habilitação Técnica Operacional.

13.1. Comprovação de capacidade técnica operacional, através da apresentação de Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu o objeto licitado em quantidades e especificações compatíveis com o objeto. (em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.)

13.2. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado (a) deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do material ou serviço), material adquirido ou serviços executados e localização dos mesmos.

14. Minuta:

Solicitamos a elaboração de minuta de contrato.

15. Prazo de Vigência do Contrato:

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

16. DAS CONDIÇÕES DO PRAZO E ENDEREÇO DE ENTREGA.

16.1. DO PRAZO

As prensas deverão ser entregues em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

16.2. ENDEREÇO DE ENTREGA

Estrada do Nazário 3303 – Bairro Guajuviras – Canoas – Rio Grande do Sul.

17. Fiscal do contrato.

O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato serão efetuados pela secretaria requisitante que designará servidor para o cargo de fiscalizador, conforme disposição do decreto municipal nº 196/2018, o qual poderá comunicar a contratada as ocorrências que a seu critério sejam medidas corretivas e emitir o termo de fiscalização

18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

18.1. PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento das propostas financeiras do tipo MENOR PREÇO do item.

19. TIPO DE LICITAÇÃO SUGERIDA.

19.1. Menor preço global

20. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

20.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de Menor Preço do Item

21. ESTIMATIVA: MÉDIA DE VALORES /MENOR VALOR ORÇADO

21.1. E a estimativa foi realizada pela Média de Valores.

22. GESTOR DA PASTA.

Nome: Paulo Roberto Ritter – Secretário Municipal do Meio Ambiente – Matrícula: 124124

23. AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nome: Cristina dos Santos Schmitt – Matrícula: 102260– Função: Assessora Técnica – E-mail: cristina.schmitt@canoas.rs.gov.br – Telefone: (51)3236-1800 Ramal: 1806.

24. DATA: 07/10/2022

Paulo Roberto Ritter

Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ITEM 05

1. PROCESSO Nº. 73761/2022				
2. UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA				
2.1. Secretaria do Meio Ambiente				
3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO				
3.1. Aquisição de prensa hidráulica com caçamba 70 ton com norma de segurança com esteira enterrada para aprimorar a triagem dos resíduos melhorando a eficácia e a eficiência do serviço para o Município de Canoas.				
4. JUSTIFICATIVA				
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Diretoria de Saneamento, Resíduos e Coleta Seletiva é responsável pela gestão dos resíduos recicláveis no Município. Considerando a reestruturação do Programa Cidade Limpa e o Plano Municipal de Coleta Seletiva, a aquisição desses equipamentos faz parte da instalação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, desviando do aterro sanitário resíduos possivelmente recicláveis e conseqüentemente diminuindo o custo público com disposição final.				
5. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (UNITÁRIO)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (TOTAL)
1	1	Prensa Hidráulica com caçamba 70 toneladas com norma de segurança Prensas hidráulicas fabricadas com chapas de aço 3/8", com vigas em "I" e "U" de 8 polegadas, estrutura em formato cônico e dobradiças em toda a altura das portas. Dimensões total externa : 1870mm de largura, 5100mm de altura e 5500mm de comprimento. Dimensões do fardo prensado: 1150 mm de largura, 1100 mm de altura e 800mm de comprimento. O sistema hidráulico deve conter: Cilindro hidráulico com haste de 127 mm de diâmetro, visor de óleo, curso do	R\$ 270.084,75	R\$ 270.084,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	pistão de 1950 mm, camisa de 8 polegadas, válvula de retenção no pé do cilindro e filtro de sucção para bomba, curso do pistão de 1800mm, cilindro hidráulico com haste de 70mm de diâmetro e camisa de 4 polegadas. O sistema elétrico deve conter: Motor de 30 c.v com flange C-Din, trifásico, 1750 rpm; voltagem do motor 220V, painel de comando elétrico para operação da prensa, com parada de fim de curso elétrico, fonte chaveada 24V, sensor magnético nas portas categoria 4, botão de emergência e relé de segurança para monitoramento dos sensores e botão de emergência, com laudo de atendendo a NR 12 O acionamento hidráulico deve ser composto por bomba hidráulica de engrenagem submersa de 105 litros/min, mangueiras hidráulicas flexíveis com conexões metálicas, com comando hidráulico com bobina elétrica. Capacidade de pressão de 70 toneladas, e manômetro para verificação de pressão. Retirada dos prensados: possuir sistema de mesa que permite a retirada dos fardos automaticamente após sua amarração. Dois cabos de aço fixados no fundo da prensa. Capacidade do reservatório de óleo hidráulico: 160 litros de óleo hidráulico AW 68 para alta pressão. <u>Pintura:</u> Cor verde e as partes móveis na cor alaranjada, conforme NBR 7195. ESTEIRA DE 7 METROS Esteiras de triagem de resíduos sólidos urbanos, em estrutura metálica em aço, funcionamento eletromecânico, fabricadas com chapas metálicas com		
--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

		espessura mínima de 3 mm, estrutura de cantoneira de ¼ x 2”, abas nas laterais com 600 mm de altura, com dois rolos de 250 mm de diâmetro mínimo (eixo de tração e eixo do esticador, e 2 rolos de 80mm de diâmetro para deslizar a correia. Dimensões: 1000 mm de largura, 800 mm de altura e 7000 mm de comprimento. O sistema elétrico deverá conter: botão de parada e de emergência nos dois lados da esteira, painel elétrico para operação de esteira, com laudo de atendendo a NR 12, Motor especificação mínima de 3 c.v, 1150 rpm, voltagem do motor 220 V triséfico, chave liga/desliga. Redutor de TR 4 – 1 x 41. Correia de 2 lonas emborrachadas e 2 correias de vedação nas laterais <u>Pintura:</u> Cor verde e as partes móveis na cor alaranjada, conforme NBR 7195.		
Valor máximo aceitável para o item 01: R\$ 270.084,75 (DUZENTOS E SETENTA MIL OITENTA E QUATRO REAIS COM SETENTA E CINCO CENTAVOS) Preços unitários e preço total, expressos em reais, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos decorrentes da execução do serviço; 6. Descrição Analítica do objeto: - Pressas hidráulicas fabricadas com chapas de aço 3/8”, com vigas em “I” e “U” de 8 polegadas, estrutura em formato cônico e dobradiças em toda a altura das portas. - Dimensões total externa : 1870mm de largura, 5100mm de altura e 5500mm de comprimento. - Dimensões do fardo prensado: 1150 mm de largura, 1100 mm de altura e 800mm de comprimento. - Cilindro hidráulico com haste de 127 mm de diâmetro, visor de óleo, curso do pistão de 1950 mm, camisa de 8 polegadas, válvula de retenção no pé do cilindro e filtro de sucção para bomba - Curso do pistão de 1800mm, cilindro hidráulico com haste de 70mm de diâmetro e camisa de 4 polegadas. - Motor de 30 c.v com flange C-Din, trifásico, 1750 rpm; voltagem do motor 220V.				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

- Painel de comando elétrico para operação da prensa, com parada de fim de curso elétrico, fonte chaveada 24V, sensor magnético nas portas categoria 4, botão de emergência e relé de segurança para monitoramento dos sensores e botão de emergência, com laudo de atendendo a NR 12
- O acionamento hidráulico deve ser composto por bomba hidráulica de engrenagem submersa de 105 litros/min, mangueiras hidráulicas flexíveis com conexões metálicas, com comando hidráulico com bobina elétrica.
- Capacidade de pressão de 70 toneladas, e manômetro para verificação de pressão.
- Retirada dos prensados: possuir sistema de mesa que permite a retirada dos fardos automaticamente após sua amarração.
- Dois cabos de aço fixados no fundo da prensa.
- Capacidade do reservatório de óleo hidráulico: 160 litros de óleo hidráulico AW 68 para alta pressão.
- Cor verde e as partes móveis na cor alaranjada, conforme NBR 7195.

ESTEIRA DE 7 METROS

- Estrutura metálica em aço, funcionamento eletromecânico, fabricadas com chapas metálicas com espessura mínima de 3 mm.
- Estrutura de cantoneira de $\frac{1}{4} \times 2''$.
- Abas nas laterais com 600 mm de altura.
- Com dois rolos de 250 mm de diâmetro mínimo (eixo de tração e eixo do esticador
- 2 rolos de 80mm de diâmetro para deslizar a correia.
- Dimensões: 1000 mm de largura, 800 mm de altura e 7000 mm de comprimento.
- O sistema elétrico deverá conter: botão de parada e de emergência nos dois lados da esteira, painel elétrico para operação de esteira, com laudo de atendendo a NR 12,
- Motor especificação mínima de 3 c.v, 1150 rpm, voltagem do motor 220 V trisálico, chave liga/desliga.
- Redutor de TR 4 – 1 x 41.

Correia de 2 lonas emborrachadas e 2 correias de vedação nas laterais

Pintura:

Cor verde e as partes móveis na cor alaranjada, conforme NBR 7195

7. Documentação / manuais:

Na entrega dos equipamentos devem ser fornecidos os seguintes documentos:

7.1 Manual de operação do equipamento;

7.2 Esquema Hidráulico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

7.3 Esquema Elétrico;

7.4 Planilha de Análise de Riscos;

7.5 Anotação de Responsabilidade Técnica;

7.6 Termo de garantia com validade para todos componentes do equipamento;

7.7 Laudo NR12.

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA.

8.1. Todas as informações necessárias referentes ao objeto deverão ser encaminhadas para o e-mail: smma@canoas.rs.gov.br.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1. Prestar garantia pelo equipamento adquirido pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses.

9.2. Cumprir todas as garantias elencadas no Código de Defesa do Consumidor.

9.3. Cumprir rigorosamente a entrega dos equipamentos, dentro dos prazos estabelecidos

9.4. Durante a garantia os bens entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos em até 15 (quinze) dias, após o recebimento do comunicado, sem qualquer ônus para a contratante,

9.5. Entregar os equipamentos instalados, em pleno funcionamento, com curso de capacitação, ART, esquema elétrico, esquema hidráulico, planilha de análise de riscos, manual de operação e laudo NR12.

9.6. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos equipamentos;

9.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do contrato;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.9. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

9.10. Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega do objeto licitado;

9.11. A fabricante deverá possuir assistência técnica na região metropolitana de Porto Alegre/RS.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Efetuar regularmente o pagamento objeto deste Contrato, desde que obedecidas as condições nele estabelecidas;

10.2. Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega da prensa.

10.3. Efetuar o pagamento do objeto deste contrato, desde que obedecidas às condições nele estabelecidas;

11. Garantia do equipamento:

A garantia do equipamento deverá ser de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, e deverá contar a partir do recebimento do equipamento.

12. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Comprovação de laudo de atendimento da Norma Regulamentadora NR 12, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

13. Exigências de Habilitação Técnica/Habilitação Técnica Operacional.

13.1. Comprovação de capacidade técnica operacional, através da apresentação de Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu o objeto licitado em quantidades e especificações compatíveis com o objeto. (em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.)

13.2. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado (a) deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do material ou serviço), material adquirido ou serviços executados e localização dos mesmos.

14. Minuta:

Solicitamos a elaboração de minuta de contrato.

15. Prazo de Vigência do Contrato:

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

16. DAS CONDIÇÕES DO PRAZO E ENDEREÇO DE ENTREGA.

16.1. DO PRAZO

As prensas deverão ser entregues em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

16.2. ENDEREÇO DE ENTREGA

Estrada do Nazário 3303 – Bairro Guajuviras – Canoas – Rio Grande do Sul.

17. Fiscal do contrato.

O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato serão efetuados pela secretaria requisitante que designará servidor para o cargo de fiscalizador, conforme disposição do decreto municipal nº 196/2018, o qual poderá comunicar a contratada as ocorrências que a seu critério sejam medidas corretivas e emitir o termo de fiscalização

18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

18.1. PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento das propostas financeiras do tipo MENOR PREÇO do item.

19. TIPO DE LICITAÇÃO SUGERIDA.

19.1. Menor preço global

20. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

20.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de Menor Preço do Item

21. ESTIMATIVA: MÉDIA DE VALORES /MENOR VALOR ORÇADO

21.1. E a estimativa foi realizada pela Média de Valores.

22. GESTOR DA PASTA.

Nome: Paulo Roberto Ritter – Secretário Municipal do Meio Ambiente – Matrícula: 124124

23. AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Nome: Cristina dos Santos Schmitt – Matrícula: 102260– Função: Assessora Técnica – E-mail: cristina.schmitt@canoas.rs.gov.br – Telefone: (51)3236-1800 Ramal: 1806.

24. DATA: 07/10/2022

Paulo Roberto Ritter
Secretário Municipal de Meio Ambiente